



ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Sessão realizada aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar Wolney Freitas de Azevedo França, com os trabalhos da 1ª secretária interina Fativan Alves Moura de Paiva e da 2ª secretária Ana Carolina Carvalho de Lima Pires. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares César Augusto de Paiva Maia, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Marcos Antônio Gomes da Silva, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirinese, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando o vereador Marquinhos da Climep para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Habacuque, capítulo 2, versículo 5. O Presidente solicitou a 2ª secretária a leitura das seguintes atas: ata da 18ª (décima oitava), ata da 19ª (décima nona) e ata da 20ª (vigésima) Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 20, 21 e 26 de março de 2024, respectivamente. O presidente agradeceu a 2ª secretária e iniciou a discussão e votação das citadas atas. Em seguida, foram aprovadas em única discussão e única votação pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, a Presidência solicitou a 1ª secretária interina a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de: *Projeto de Lei Ordinária n. 216/2022 - "institui no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o programa "A Câmara vai à Escola" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Gustavo Negócio de Freitas) *Projeto reapresentado conforme Requerimento Legislativo n. 041/2023; Projeto de Lei n. 065/2024 - "reconhece de utilidade pública Associação ABC Zinho Futebol Clube" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Fativan Alves Moura de Paiva); Projeto de Lei n. 067/2024 - "dispõe sobre a instalação de comedouros e bebedouros para animais em



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/07/2024

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 09/07/2024

1º Secretário





situação de rua, no âmbito do município de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Michael Borges de Souza); Projeto de Lei n. 069/2024 - “institui no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim a Comenda do Mérito Alberto Santos Dumont, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Diego Américo de Carvalho); Projeto de Lei Ordinária n. 070/2024 - “institui no âmbito do município de Parnamirim o “Dia de São Jorge” e o inclui no calendário oficial de eventos” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires); Projeto de Lei Ordinária n. 071/2024 - “denomina o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do bairro de Vale do Sol, de CRAS Suely Medeiros, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva); Requerimento Legislativo n. 054/2024 - “requer autorização para a realização de uma Sessão Solene em comemoração aos 12 anos do CMEI Mãe Sinhá” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Diego Américo de Carvalho); Requerimento Legislativo n. 055/2024 - “requerer, ouvido o Plenário, considerando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal em consonância com os artigos art. 164 e inciso VIII do art. 165 do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, que o Projeto de Lei n. 067/2024 que “dispõe sobre a instalação de comedouros e bebedouros para animais em situação de rua, no âmbito do município de Parnamirim/RN, e dá outras providências”, tenha sua tramitação em regime de urgência” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Michael Borges de Souza); Indicações ns. 796/2024 e 797/2024, de autoria da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva; Indicações ns. 819/2024 e 820/2024, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicações ns. 809/2024 e 810/2024, de autoria do vereador José Afrânio Bezerra da Silva; Indicações ns. 789/2024 e 817/2024, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicações ns. 825/2024 e 826/2024, de autoria do vereador Michael Borges de Souza; Indicações ns. 800/2024 e 801/2024, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Ofício n. 065/2024, de autoria da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Seplaf. A 1ª secretária interina informou que o expediente foi lido. O presidente agradeceu a 1ª secretária interina a leitura do expediente e abriu as





inscrições para uso da tribuna. Em seguida, informou o resultado das inscrições que teve como oradores inscritos os vereadores Michael Borges e César Maia. Na tribuna, o vereador Michael Borges iniciou seu pronunciamento apontando que falará de um tema que não o deixa nada feliz: a prática de assédio moral no ambiente de trabalho, pois essa realidade insiste em perdurar nos dias atuais dentro do município de Parnamirim. Pontuou que o assédio moral é uma prática que adocece e acaba com a produtividade, atingindo quem mais precisa: a população. Esta, não merece ser atendida por profissionais adoecidos. A luta é para acabar com isso; para que as pessoas tenham a dignidade em seu ambiente de trabalho. Para tanto, há a necessidade de ações enérgicas para acabar com essa prática. Discorreu que a direção da unidade de saúde do litoral foi denunciada pelos funcionários. Entretanto, o município optou por transferir a direção para outra unidade de saúde, a do Vale do Sol. Nesta, aconteceu algo semelhante, o que levou os profissionais desta unidade, após inúmeras denúncias ao município, sem resultado prático, fazerem uma nota pública, distribuídas aos veículos de imprensa. Após narrar o fato, o vereador fez a leitura desta nota dos funcionários da UBS - Unidade Básica de Saúde do bairro Vale do Sol. Após a leitura, o vereador concluiu que essa atitude dos colaboradores demonstrou que a situação chegou ao limite máximo de aceitação, precisando que o gestor tome uma atitude. Disse que essas pessoas que cometem o assédio usando o argumento que: "eu sou da cozinha do prefeito; da cozinha de Alda Leda", devem de fato ir para a cozinha de quem quer que seja, porque em seu setor não serve. Esclareceu que o servidor não tem costas largas, o que tem são leis municipais, que indicam as atribuições de todos os que trabalham nas UBSs, portanto, não é um ambiente sem regra. Os que quebram as regras não participam, boicotam ações coletivas e ainda usam a sua influência como se fosse "grande coisa". Caso tenha de fato essa influência, que honre o nome de quem o colocou na unidade. Lembrou que este é um mês de enfrentamento às práticas do assédio moral no município. Este mês só existe porque ele criou a Lei n. 2.208, de 4 de janeiro de 2022. Justamente neste mês, houve um estouro de práticas de assédio moral no município, o que deixa os servidores desamparados. Questionou o motivo pelo qual há tantos assédios se





existe lei, indicações e eventos que tratam do tema. Para ele, neste aspecto o município faz sua parte, entretanto, precisa abrir os procedimentos, os processos administrativos, com rito objetivo: com data para iniciar e terminar. Disse que não dá para formalizar denúncia de assédio moral e fazer de conta que nada aconteceu porque, enquanto essas práticas não forem penalizadas, essas pessoas se sentem fortalecidas. Ao invés delas encararem as suas transferências como sendo uma oportunidade de reescrever as suas histórias, entendem como uma bonificação, um prêmio. Portanto, “tem que se abrir processo administrativo, tem que se apurar se de fato ocorreu a prática de assédio. Se ocorreu, tem que penalizar à luz da lei municipal que estabelece a penalidade específica. Não dá para gente fazer de conta que o assédio moral não existe. Não dá pra gente ter servidor tendo que tomar remédio controlado para ir trabalhar. Não dá para ter gente doente cuidando da população que precisa mais de saúde do que todo mundo. Não dá pra gente aceitar que isto continue. Nós estamos num mês de enfrentamento às práticas de assédio moral. Até quando a gente vai ter que aguentar isso? Até quando servidor vai ter que passar por isso? ”, enfatizou o vereador. Argumentou que há metas a cumprir preestabelecidas na Saúde, na Educação e na Segurança. Portanto, todo setor tem meta, não podendo perder tempo com briga de ego, pois a população não precisa disso. Sugeriu que o diretor seja um facilitador, um líder, e não um chefe para a sua equipe. Avisou que está apresentando um novo projeto de lei, objetivando garantir que pessoas condenadas por prática de assédio moral não possam assumir cargo de chefia no município de Parnamirim. Disse que não gostaria de apresentar essa atitude enérgica porque demonstra o fracasso do rito de análise do processo de assédio moral. Assegurou que esta denúncia, que foi encaminhada ao gabinete dele, será encaminhada à Procuradoria Regional do Trabalho. Pontuou que, apesar de causar ódio, não irá deixar de cobrar penalidade, pois defende o servidor público, os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, “goste quem quiser”, disse. Em aparte, a vereadora Fativan Alves opinou que este tema não era para ser nem discutido. Afirmou que há vários problemas em várias repartições da Prefeitura Municipal de Parnamirim. Disse que, ao ser verificado qualquer





problema nas instituições, deve haver um olhar diferenciado para avaliar o que está acontecendo. Para ela, o vereador Michael está acusando algumas pessoas antes mesmo de abrir um processo administrativo. Pelo fato dessas pessoas afirmarem que são da “cozinha do prefeito” deve ter algum tipo de acesso. Além disso, o papel da Câmara Municipal não é de acusar, mas sim reunir, ouvir as partes e entender a situação. Parabenizou uma ação da Secretaria de Educação que a envolveu: devido ao trabalho de fiscalização dela como vereadora em uma escola, a direção desta unidade não gostou e fez uma denúncia na citada secretaria. Esta, prontamente, fez uma acareação entre todos os envolvidos, tendo resolvido a situação. Para ela, assim deve ser feito com a situação em questão. Compreendeu que a fala do vereador foi uma ofensa às mulheres quando ele disse “volte pra cozinha do prefeito”, o que foi prontamente explicado pelo vereador que ele se referiu tanto a homem quanto mulher. A vereadora Fativan Alves finalizou descrevendo uma impertinência do prefeito a uma curta de um servidor em uma de suas postagens: ordenou que o servidor “descurtisse” a postagem da vereadora. Quanto a este último fato, o vereador Michael Borges disse que, diferente da vereadora, ele não tem a prática de deixar esse tipo de atitude impune. Afirmou que isso não é postura e ele defenderia essa pessoa. Disse que o discurso da vereadora é morno e ela está defendendo assediador. Ademais, a desculpa de que o assediador possa estar doente não é motivo para que ele adoeça toda a unidade de saúde com suas práticas; se está doente, que se trate. À vereadora Fativan Alves, afirmou não aceitar defesa para esse tipo de prática. “Tem que penalizar. Enquanto não penalizar, não resolve”, afirmou o vereador finalizando seu discurso. Ocupando a tribuna, o vereador César Maia comentou da gravidade do tema trazido pelo vereador Michael Borges. Disse que também recebeu diversas denúncias de assédio. Está apurando e nos próximos dias levará ao Ministério Público do Trabalho essas denúncias, inclusive da empresa Solares, que presta serviço ao município. Expôs que alguns funcionários desta empresa estão recebendo aviso: os que optarem por ficar com determinado pré-candidato (a) permanece na empresa. Os que não quiserem ficar, irão para a rua. Há áudios e vídeos como prova. Afirmou que está um completo caos o





município, em diversas áreas. Especificamente sobre a saúde pública de Parnamirim, discorreu que recentemente postou um vídeo falando do valor para consertar e manter o raio-x da UPA de Nova Esperança, e não estava equivocado naquele momento. Segundo o Diário Oficial, o valor que a prefeitura precisa dispor para deixar o raio-x funcionando em um período de 12 meses, é de R\$ 5.811,51 (cinco mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos), o que equivale a R\$ 484,29 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) por mês e R\$16,14 (dezesseis reais e quatorze centavos) por dia. Diante do exposto, disse ser gravíssimo, questionando como se explica que uma prefeitura, que tem um orçamento bilionário, permite deixar um raio-x sem funcionar há mais de oitenta dias. Também expôs outra situação mais grave: segundo o vereador Marquinhos da Climep, o aparelho de raio-x do CCPAR – Centro Clínico de Parnamirim está há oito anos aguardando ser instalado. Asseverou ser incompetência da gestão municipal. Em aparte, o vereador Marquinhos da Climep afirmou que o aparelho está sim para ser instalado há oito anos no CCPAR; que ele não traz suposições, traz realidades. Concluiu que também não tem aparelho na UPA e o município não tem convênio com as clínicas particulares, o que deixa Parnamirim sem um raio-x funcionando para a população. O tribuno, vereador César Maia, explicou ao aparteante que sabe que ele não diz inverdades, apenas o mencionou porque o vereador traz esse problema há muito tempo. Disse que tem observado no Diário Oficial a pesquisa mercadológica e a quebra de ordem cronológica para fazer pagamentos. Sobre tudo isso fez questionamentos, pois o incomoda. Em aparte, a vereadora Fativan Alves disse ser triste o que a população vem passando nestes oito anos. Lembrou que a cidade é superavitária, sendo revoltante estes fatos, demonstrando que a gestão é desastrosa, desorganizada e desmantelada. Concluiu que só sabe a importância de um médico quem precisa. Sobre o raio x do CCPAR, explicou que este processo estava em meio a projetos de pequenos consertos de rua. Foi necessário ela agilizar esse processo para o aparelho chegar ao destino, mas, ao fim, o aparelho não coube na sala, necessitando de outro processo para adequação. Agora, necessita de instalação elétrica adequada. Finalizou dizendo que a população que mais precisa é quem sofre com tudo isso. O vereador César Maia expôs que





está faltando medicação. Além disso, a urgência odontológica da UPA está sem funcionar devido ao compressor que está quebrado. Nas unidades de saúde, há falta de materiais e manutenção das cadeiras odontológicas. Por fim, informou que no Diário oficial tem a contratação de uma empresa para fazer prótese dentária, concluindo que, neste período eleitoral, a gestão dará próteses dentárias, já que não tratam as pessoas. "Essa é a linha de trabalho da atual gestão", disse o vereador. Sobre este fato, disse que irá averiguar para fazer uma denúncia ao Ministério Público. Em aparte, o vereador Michael Borges antecipou que o vereador Irani Guedes, como presidente da Comissão de Saúde, trará algumas atualizações, mesmo sabendo que essa luta não é de hoje. Citou a Lei n. 2211/2022, que cria a campanha permanente de enfrentamento às práticas de assédio moral. Em aparte, o vereador Gabriel César disse que essa situação é difícil, apesar da cobrança dos vereadores e da população. Sugeriu alocar os aparelhos de raio-x para minimizar a espera e os problemas, porque já não há mais justificativas. Cobrou da Secretaria de Saúde a resolução a curto prazo para que a população não fique sem atendimento. Para completar o problema, apontou que o raio-x do Hospital Deoclécio Marques está quebrado, fazendo com que o paciente necessite ir para o Hospital Walfredo Gurgel. Disse que continuará nas cobranças junto a Secretaria de Saúde. O vereador César Maia, reafirmou que o município é superavitário, portanto, o problema não é dinheiro. Concordou quanto a alocação de equipamentos. Em aparte, o vereador Thiago Fernandes pediu para que, da mesma forma que cobrou para a saúde do município, estenda a cobrança ao Governo do Estado, porque: o raio-x do hospital está sem funcionar, falta insulina e o repasse da UPA, além do transporte escolar. O tribuno lembrou que esta cobrança deveria ser pauta também do deputado estadual de Parnamirim. Como vereador, ele cobra ao Executivo Municipal. Disse ficar triste ao perceber que o líder do governo, vereador Vává Azevedo, não se pronuncia a respeito da saúde. Sobre o recurso do Finisa, empréstimo aprovado em 2021 no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para executar obras, apontou que diversas alterações já foram feitas neste projeto de lei, como a realocação de valores para determinadas obras. Este fato o deixou desconfortável. Deste modo, está cobrando, como





membro da Comissão de Finanças, que seja enviado para esta Casa, o percentual que já foi gasto, quais obras já foram feitas e quais obras que serão executadas, cronologicamente. Informou que, para a surpresa dele, recebeu um Ofício, de n. 065/2024, da Secretaria de Planejamento e Finanças - Seplaf. Neste ofício, consta que restam apenas cerca de R\$ 19.000.000.000,00 (dezenove milhões de reais) a serem executados. Questionou onde estão investidos os R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) porque ele ainda não viu uma obra concluída com recursos do Finisa. Ao vereador Vavá Azevedo, como líder do governo, pediu essas informações para que possa dar seguimento aos projetos de lei na Comissão de Finanças. Questão de ordem, o vereador Irani Guedes, como presidente da Comissão de Saúde, informou que o raio-x da UPA de Nova Esperança voltará a funcionar até o final do dia, pois a peça já chegou. Quanto ao raio-x do CCPAR, disse ser uma situação delicada. A sala está pronta, baritada, mas diferentemente de outro local, este raio-x necessitava de um transformador e um quadro, que foi colocado pela Cosern. Também informou que, em conversa com a secretária de saúde, solicitou para que o espaço que era o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas seja totalmente revertido para o CCPAR. Os serviços existentes hoje sejam realocados, para que possam receber o mamógrafo que foi doado pela Câmara Municipal, aproveitando a energia do raio-x. Por fim, disse que, na condição de membro da Comissão de Saúde, na qual fazem parte também os vereadores Leonardo Lima e Marquinhos da Climep, está atento e cobrando, mas não é ele quem decide. Questão de ordem, o vereador Vavá Azevedo, respondendo aos questionamentos do vereador César Maia, disse que buscará as informações questionadas. Quanto ao Finisa, citou as várias obras já em andamento, mas buscará detalhes deste recurso. Quanto à saúde, disse que os vereadores têm o poder da fala apenas. O Executivo tem o poder, mas com limitações. A responsabilidade também é do Governo do Estado, principalmente na média e alta complexidade, além das farmácias. Pediu apoio para cobranças junto ao Governo do Estado para que paguem a Parnamirim. O vereador César Maia suscitou questão de ordem, entretanto, o presidente concluiu que apenas foi uma resposta do vereador Vavá Azevedo aos questionamentos levantados pelo vereador Cesar Maia. O





vereador Marquinhos da Climep assumiu interinamente a 2ª secretaria. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada também a presença dos (as) vereadores (as): Gabriel César de Oliveira Siqueira, Gustavo Negócio de Freitas, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, Michael Borges de Souza (1º vice-presidente), Rhalessa Cledylane Freire dos Santos e Thiago Fernandes da Silva (2º vice-presidente). Ausentes os vereadores: Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz e Ítalo de Brito Siqueira. O presidente informou que não havia mais oradores inscritos e solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): César Augusto de Paiva Maia, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Gustavo Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França. Atingido o quórum de deliberação exigido, o presidente procedeu à votação das matérias, colocando em única discussão e única votação: Redação Final n. 039/2024 oriunda do Projeto de Lei n. 092/2022 - "dispõe sobre a autorização de entrada de agentes de endemias em imóveis abandonados, públicos ou privados, no município de Parnamirim, quando verificada a situação de iminente perigo à saúde pública, pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores de dengue, chikungunya e zika e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Gustavo Negócio de Freitas) - recebeu 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Em 2ª (segunda) discussão e 2ª (segunda) votação: Projeto de Lei n. 026/2024 - "dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a Federação Norte-Rio-Grandense de Skateboard" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada (com o voto do vereador Diego Américo). Em 1ª (primeira) discussão e 1ª (primeira) votação: Projeto de





Lei n. 036/2023 - "institui o Programa de Atendimento Psicológico à Gestante ou Parturiente que manifeste o desejo de entregar o filho para adoção no âmbito do município de Parnamirim/RN, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadores Thiago Fernandes da Silva e Michael Borges de Souza) - em discussão, o vereador Thiago Fernandes argumentou que esse projeto surgiu a partir de diversas discussões com o Ministério Público, Judiciário e instituições. Solicitou voto favorável de todos. Em discussão, o vereador Michael Borges acrescentou que a falta de condição social e financeira não sejam motivos para o aborto. O objetivo deste projeto é garantir que as mães em situação de vulnerabilidade possam ter a segurança de saber que, se elas não têm condições de criarem seus filhos, tenham o acolhimento necessário na maternidade do município; que essas crianças serão acolhidas e encaminhadas para a devida adoção, seguindo todos os preceitos legais. Pediu apoio dos demais edis para aprovação deste projeto que significa o reconhecimento de que mãe não é só quem dá à luz, mas quem cria, quem adota. Em discussão, o vereador Gabriel César parabenizou os autores, pois o projeto é muito relevante, trabalhando políticas públicas que incentive as mães que tiveram uma gravidez indesejada, por exemplo, a fazerem a entrega legal, incentivando o anti-aborto. Citou a presença de defensoras da família, defensoras da vida desde a concepção. Em discussão, o vereador Vavá Azevedo parabenizou os autores deste importante projeto que poderá evitar ao máximo o aborto, apesar das dificuldades psicossociais. Lembrou da Lei n. 2489/2024, de sua autoria, que cria o Dia de luta contra o aborto. Encerradas as discussões, o Projeto de Lei n. 036/2023 recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Continuando, em 1ª (primeira) discussão e 1ª (primeira) votação: Projeto de Lei n. 036/2024 - "institui no calendário oficial de eventos do município de Parnamirim/RN, o Dia Municipal da Mulher Cristã Evangélica, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Lindovaildo Soares de Azevedo) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Em única discussão e única votação: Emenda n. 01/2024 ao Projeto de Resolução n. 015/2024 - "regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de





novembro de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do caput do art. 5º, no inciso II, do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Projeto de Resolução n. 013/2024 – “dispõe sobre a implementação das medidas necessárias para execução de tratamento de dados pessoais, referente à Lei Federal n. 13.709/2018, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Parnamirim/RN e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Projeto de Resolução n. 014/2024 – “estabelece o Programa de Governo Digital no Legislativo de Parnamirim – GDLP e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Projeto de Resolução n. 015/2024 – “regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do caput do art. 5º, no inciso II, do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Requerimento Legislativo n. 050/2024 – “requer, em conformidade com o disposto no artigo 150, §5º, V, que seja incluído em pauta após ajuste técnico, o Projeto de Lei n. 013/2024 “dispõe sobre a alteração do art. 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 24 de setembro de 2009, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Gustavo Negócio de Freitas) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Requerimento Legislativo n. 056/2024 – “requer, ouvido o Plenário, autorização para realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei n. 51/2023 – “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) (autoria: Poder Legislativo Municipal - Comissão






Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Moção de Aplauso n. 042/2024 - "às senhoras Isaura Soares Fonseca e Brena Meireles Lima Torres pela dedicação e generosidade quanto à doação de leite materno ao Hospital Maternidade Divino Amor" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva) - em discussão, o vereador Thiago Fernandes lembrou que no início do mês houve a caminhada da mãe potiguar, organizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado. Neste evento, há a premiação para as mães que mais doam leite materno. Pelo segundo ano consecutivo, duas mães parnamirinsenses estão sendo homenageadas, e uma delas foi a que mais doou. Sendo assim, homenageia estas mães. Recordou que a esposa do presidente Wolney França, Flaviana, também doa leite materno. Pediu voto favorável. Em discussão, o vereador Michael Borges parabenizou o autor pela iniciativa. Às mães, parabenizou pelo ato de amor porque doar leite salva vidas. Disse que há uma comenda, de autoria dele, que certamente as homenageadas receberão no final do ano, a Comenda Gotas de Vida. Destacou também a lei que garante à doadora de leite do município a isenção no pagamento da taxa de concurso público. Encerradas as discussões, a Moção de Aplauso n. 042/2024 recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Moção de Pesar n. 017/2024 - "à sociedade parnamirinsense, à família enlutada, parentes, amigos e irmãos em cristo, em razão do falecimento da senhora Adelaide Leite" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Lindovaildo Soares de Azevedo) - recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Encerradas as deliberações, foi constatada a ausência da vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires e a presença do vereador Diego Américo de Carvalho. Restaram faltosos os vereadores Eder Rodrigues de Queiroz e Ítalo de Brito Siqueira. Nada mais havendo a tratar, o presidente Wolney França declarou encerrados os trabalhos às onze horas e trinta e oito minutos, convocando outra Sessão para o dia seguinte, quinta-feira, 15 de maio, em horário regimental. Para constar,





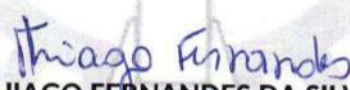
lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA

1º Vice-Presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA

2º Vice-Presidente


FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA

1ª Secretária interina


MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA

2º Secretário interino

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/07/2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 09/07/2024

1º Secretário